



CÂMARA MUNICIPAL DE CAPISTRANO

Ata nº 29/2024

Sessão Ordinária nº 29/2024

VIGÉSIMA NONA SESSÃO ORDINÁRIA DO SEGUNDO PERÍODO LEGISLATIVO DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA (2024).

Aos 14 (catorze) dias do mês de agosto do ano em curso, às 18h, no paço Legislativo Adarias Lopes de Souza, realizou-se a presente Sessão Ordinária, sob a presidência do vereador Manoel de Freitas Viana, secretariada pelo vereador Isaías Xavier de Aguiar, com a presença dos parlamentares adiante nomeados: Marta Maria Maciel Mendonça Gomes, Francisco Lopes de Sousa Júnior, Cleto Alves Francelino, Caio Vinícius Santana Saraiva, Antônio Adriano Araújo de Queiroz, Félix Sérgio Araújo, Joel da Silva Moraes, Maria de Nazaré Alves Borges e Pedro Gonçalves de Queiroz. Ato contínuo, o presidente inicia a sessão saudando a todos, convidando-os pra juntos, fazer a oração do Pai Nosso, quando o vereador Vinícius Saraiva dedica o mesmo pela passagem do aniversário de sua amiga Ávila, da localidade de Pesqueiro. Em seguida, o presidente solicita ao 1º Secretário, Isaías Xavier de Aguiar, que autorize a leitura da ata da Sessão anterior, que após a sua leitura e apreciação, tem aprovação unânime. Com os trabalhos conduzidos pelo 1º secretário, de acordo com o artigo 44 da Lei Orgânica municipal é iniciado o **PRIMEIRO EXPEDIENTE**, constando a leitura das seguintes matérias: **Mensagem e Projeto de Lei de nº 21/2024, do Poder Executivo Municipal, que "Dispõe sobre a Revogação expressa das Leis Ordinárias Municipais nºs 1.392/2024, 1.393/2024, 1.395/2024 e 1.396/2024, e dá outras providências"**. **Mensagem e Projeto de Lei do Legislativo nº 005/2024, de autoria da vereadora Marta Mendonça, que "Considera de Utilidade Pública a Associação de Pacientes de Cannabis Livre e Medicinal do Ceará - ACALME - CE e dá outras providências"**. Ato contínuo, o presidente inicia o **SEGUNDO EXPEDIENTE** facultando a palavra aos vereadores. No ato, o vereador Félix Araújo diz da tristeza ante ao fato do prefeito buscar a revogação dos direitos dos funcionários, que é fruto de muitos anos de luta. Uma verdadeira falta de respeito para com o seu povo. E indaga o porquê da assessoria jurídica do executivo não ter percebido a ilegalidade desde o começo, quando foi pedido regime de



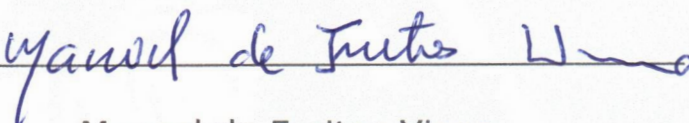


urgência? E fala novamente sobre a questão dos consignados, que continua em atraso. Prosseguindo com a presente Sessão, regimentalmente, o presidente passa à **ORDEM DO DIA**, encaminhando junto às comissões competentes, para análise, o Projeto de Lei do Legislativo nº 005/2024, de autoria da vereadora Marta Mendonça, supracitado. Continuando, direciona para análise, o Projeto de Lei de nº 21/2024, do Poder Executivo Municipal, que "Dispõe sobre a Revogação expressa das Leis Ordinárias Municipais nºs 1.392/2024, 1.393/2024, 1.395/2024 e 1.396/2024, e dá outras providências"; quando, de imediato, o vereador Júnior Lopes solicita a dispensa de Parecer do referido PL, pedindo o apoio dos colegas. Posta em votação, a sua solicitação foi aceita por todos os vereadores. Na discussão do PL em pauta, o vereador Cleto Alves faz seus cumprimentos e afirma ser necessário encontrar os culpados, pois as assessorias jurídicas, tanto do executivo quanto do legislativo, assim como a Comissão de Constituição e Justiça e os vereadores não se atentaram aos prazos; ao ponto que, os únicos que não têm essa culpa são os funcionários, os quais estão prestes a ficarem no prejuízo. Porém, mesmo não sendo o dono da verdade, mas buscando ser justo, não será favorável a este PL; assim como acredita que os seus colegas vereadores também não serão, pois não irão se colocar contrários ao bem comum. Em seguida, o ver. Félix diz concordar em parte da fala do colega, com exceção da culpa aos vereadores, pois, à época da discussão sobre os reajustes dados, ele falou da necessidade de discutir o PL, que veio em regime de urgência, atentando para possíveis erros futuros, como está acontecendo hoje. E que a seu ver, a única responsável é a gestão, pois sabia da situação, mas deixou para a última hora, pra dizer que foi dado e que a justiça está a tirar. Mas que o papel desta casa é de fiscalizar, e não aceitar essa injusta Revogação; assim como pensa que a justiça também não aceitará. Logo após, fala o ver. del. Joel Moraes, que saúda a todos, lamenta o fato da não transmissão das Sessões; pedindo que a assessoria jurídica seja consultada sobre a questão. Quanto à fala dos colegas, reconhece ser preciso o debate jurídico, e lembra de que ele havia alertado de que se tratava de demandas eleitoreiras; tanto que foram feitas às pressas, resultando no ferimento da legislação eleitoral, ocasionando no

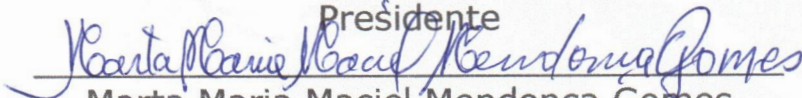


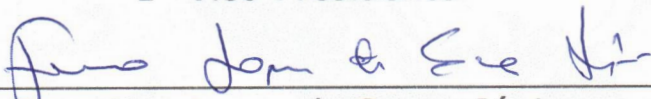


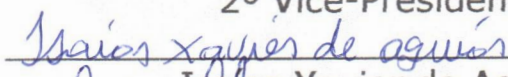
prejuízo para os funcionários. Reconhece que o PL em debate não é ilegal, mas que não poderia ter cochilado com a causa; confessa sentir-se envergonhado. E acrescenta que hoje o seu voto não será jurídico, mas político, votando assim pela não revogação deste Diploma Normativo. Prosseguindo, o presidente coloca em votação o Projeto de Lei nº 21/2024, que "Dispõe sobre a Revogação expressa das Leis Ordinárias Municipais nºs 1.392/2024, 1.393/2024, 1.395/2024 e 1.396/2024, e dá outras providências"; de forma que, quem for a favor da revogação, vota SIM; e quem for contra a mesma, vota NÃO. E o resultado foi unânime para a NÃO revogação das leis, sendo o PL nº 21/2024, **desaprovado**. Após a Ordem do Dia, o secretário Isaías Xavier passa a palavra ao senhor Amauri Freire, presidente do SINDCAP, inscrito na tribuna, que, ao saudar a todos, parabeniza aos vereadores pela reprovação do PL nº 21/24; e explana sobre a tentativa da revogação das leis apresentadas, por parte da gestão. Em seguida, a fala é permitida ao senhor Paulo Roberto Alves, que saúda a todos, agradece a Deus e aos vereadores por votarem contra a PL nº 21/24. Logo após, verificando que nada mais havia a tratar, o presidente declara encerrada a presente Sessão Ordinária; antes, marcando a próxima para quarta-feira, dia 21 de agosto de 2024.

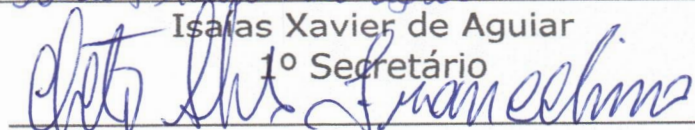


Manoel de Freitas Viana
Presidente


Marta Maria Maciel Mendonça Gomes
1ª Vice-Presidente


Francisco Lopes de Sousa Júnior
2º Vice-Presidente


Isaías Xavier de Aguiar
1º Secretário


Cleto Alves Francelino
2º Secretário





CÂMARA MUNICIPAL DE
CAPISTRANO

Antônio Adriano Araújo de Queiróz

Antônio Adriano Araújo de Queiróz
Vereador

CAIO VINÍCIUS SANTANA SARAIVA

Caio Vinícius Santana Saraiva
Vereador

Félix Sérgio Araújo

Félix Sérgio Araújo
Vereador

Joel da Silva Moraes

Joel da Silva Moraes
Vereador

Maria de Nazaré Alves Borges

Maria de Nazaré Alves Borges
Vereadora

Pedro Gonçalves de Queiroz

Pedro Gonçalves de Queiroz
Vereador

